

**Ata da 4ª Sessão, da 3ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 11 de abril de 2024.**

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**  
Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**  
Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
**CARLOS BECKER**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Claudio Schutz, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às dezoito horas e quinze minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Claudio Schutz. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, ninguém se manifestando foi aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias do Pequeno Expediente, conforme segue: Correspondências do Executivo: Leitura da Mensagem Nº 017/2024, do Executivo Municipal, protocolada sob o Nº 071/2024, que encaminha o Projeto de Lei Nº 15/2024, sendo determinado seu encaminhamento para as Comissões Técnicas Permanentes para análise e parecer. Leitura da Mensagem Nº 018/2024, do Executivo Municipal, protocolada sob o Nº 072/2024, que encaminha o Projeto de Lei Nº 16/2024, sendo determinado o seu encaminhamento para as Comissões Técnicas para análise e parecer. Leitura do Ofício Nº 221/2024/GAB/PMSTI, do Executivo Municipal, protocolado sob o Nº 072/2024, ficando à disposição dos Vereadores na Secretaria. Proposição dos Vereadores: Leitura da Indicação Nº 13/2024, de autoria da Vereadora Rosemeri Finatto, que INDICA a Excelentíssima Senhora

Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu- Estado do Paraná, determinar a Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento Contábil e juntamente, com Assessoria de Comunicação que desenvolvam uma campanha de conscientização e divulgação, visando estimular as doações incentivadas através do Imposto de Renda dos munícipes, objetivando aumentar a arrecadação para fundos municipais que podem receber conforme a legislação vigente; sendo determinado seu encaminhamento a quem de direito. Leitura da Indicação Nº 14/2024, de autoria da Vereadora Isoldi Schafer, que INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Determinar a Secretaria de Planejamento para que em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, elaborando estudos de viabilidade para que promova uma iniciativa público-privada da criação de um Centro de Convivência para Idosos no município de Santa Terezinha de Itaipu, pois o envelhecimento da população é uma realidade em nossa cidade, e é nosso dever proporcionar espaços que enfatizem a qualidade de vida e o bem-estar dos idosos. Nesse sentido, a parceria entre o poder público e a iniciativa privada pode ser uma solução eficaz para atender às necessidades dessa faixa etária. Sendo determinado seu encaminhamento a quem de direito. Leitura da Indicação Nº 15/2024, de autoria da Vereadora Isoldi Schafer, que INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, determinar a Secretaria de Planejamento para que em conjunto com a Secretaria da Fazenda, elaborando estudos de viabilidade para que promova a criação do Programa “Nota Itaipuense” e institua o projeto “Nota Fiscal Legal” no município de Santa Terezinha de Itaipu, tendo o objetivo central deste fortalecer a arrecadação municipal e fomentar a transparência nas operações comerciais, industriais, agropecuárias e de prestação de serviços em nosso município. A criação do Programa “Nota Itaipuense” visa incentivar a emissão de notas fiscais e conscientizar tanto os estabelecimentos comerciais quanto os consumidores sobre a importância desse procedimento; sendo determinado pelo Presidente o seu encaminhamento a quem de direito. Leitura da Indicação Nº 16/2024, de autoria da Vereadora Isoldi Schafer, que INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, determinar a Secretaria de Planejamento para que em conjunto com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Indústria, Comércio e

Turismo, promovam estudos de viabilidade para a que promova a criação de um Programa de Capacitação para Condutores de Pesca no município de Santa Terezinha de Itaipu, pois a pesca desempenha um papel fundamental na economia local e é um atrativo essencial para o turismo em nossa região. No entanto, é imperativo que os pescadores atuem de maneira responsável, considerando a preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental. Sendo determinado o seu encaminhamento a quem de direito. Em seguida a 1ª. Secretária informou que não constavam mais matérias no pequeno expediente desta sessão. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, o Senhor Presidente, declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar. Ninguém se manifestando, declarou aberta a Palavra Livre, no que foi informado pela 1ª Secretária que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos, na sequência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta, assim seguindo: Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 13/2024, encaminhado pela Mensagem Nº 015/2024, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 2.058/2023 de 21 de Dezembro de 2023, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2024, no valor de **R\$ 577.098,34** (Quinhentos e setena e sete mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 13/2024 aprovado por unanimidade de votos de todos os Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 14/2024, encaminhado pela Mensagem Nº 016/2024, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 2.058/2023 de 21 de Dezembro de 2023, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2024, no valor de **R\$ 371.934,58** (Trezentos e setena e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 14/2024 aprovado por unanimidade de votos de todos os Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu

encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Na sequência, a 1ª Secretária informou que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos, agradeceu a presença de todos os Vereadores e Vereadoras que compareceram a esta Sessão. Em seguida, solicitou aos Senhores Vereadores que comparecessem a Reunião das Comissões Técnicas que se realizará amanhã, dia 12 de abril, sexta-feira às 09h, para que procedessem a análise e designação de relatoria aos projetos ora lidos nesta Sessão. Ato seguinte, convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária que se realizará no dia 15 de abril de 2024, segunda-feira, às 09h. Assim, deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa noite, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.